



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N° 444/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS N° 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
2. Os critérios de habilitação de municípios ao financiamento de Sala de Estabilização – SE, consoante ao Art. 3° e parágrafos constantes da Portaria acima citada.
3. O Relatório de Cobertura do Programa Saúde da Família - PSF emitido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que informa os percentuais de cobertura de PSF em cada município, referente a setembro de 2009.
4. Adesão ao Pacto Pela Saúde, através da **Portaria GM/MS N° 1.465/2007, datada de 19 de junho de 2007.**

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a seleção do município de **IBIAPINA**, com população, IBGE 2008, de 23.961 **habitantes** e percentual de **cobertura do PSF de 86,39%**, a receber recursos federais para financiamento da **Sala de Estabilização - SE**, que será instalada no Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiro de Queiroz, CNES n° 2561336.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS